

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS, TECNOLÓGICAS E DE APOIO EDUCACIONAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA**, conforme as especificações e condições contidas no presente documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), constante nos autos do processo administrativo nº 1650/2025, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o novo regime de licitações e contratos administrativos, bem como de acordo com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem por escopo a aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos diversos, imprescindíveis ao atendimento das múltiplas demandas pedagógicas, artísticas, culturais, esportivas, tecnológicas e de apoio educacional das Escolas Municipais de Tempo Integral do Município de Santa Izabel do Pará – PA. Tal iniciativa se apresenta como medida inadiável para assegurar a plena execução das atividades educacionais em consonância com o projeto pedagógico das unidades escolares, garantindo, de forma articulada, o fomento à aprendizagem significativa, ao desenvolvimento integral dos educandos e à concretização dos princípios constitucionais da educação de qualidade e da igualdade de oportunidades.

3.2 O fornecimento dos bens ora pleiteados possibilitará a consolidação de um ambiente escolar dinâmico, inclusivo e inovador, no qual a expressão artística e cultural, a prática esportiva, a vivência tecnológica e o suporte estrutural convergem para o aprimoramento

do processo de ensino-aprendizagem. Com isso, pretende-se potencializar o desempenho dos alunos, estimular competências socioemocionais e ampliar o acesso a experiências formativas diversificadas, em harmonia com as diretrizes do Plano Municipal de Educação e com os objetivos delineados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3.3 A contratação, alinhada às disposições do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, decorre de necessidade pública devidamente caracterizada e traduz-se em investimento estratégico para a elevação dos padrões de qualidade da educação municipal. Sua não realização implicaria prejuízos consideráveis à continuidade e à eficácia das ações pedagógicas, comprometendo o cumprimento da jornada ampliada e a oferta de oportunidades educacionais equânimes a todos os estudantes, razão pela qual se impõe como medida de elevado interesse público e social

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A contratada deverá fornecer, todos os materiais, equipamentos e instrumentos diversos especificados neste Termo de Referência, novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, com garantia mínima de 12 (doze) meses, e acompanhados de manuais e certificados exigidos, quando aplicável.

4.2. Todos os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, livres de defeitos, higienizados (quando aplicável) e prontos para utilização, acondicionados de forma a preservar sua integridade durante o transporte e a descarga.

4.3. O transporte e a entrega serão de responsabilidade integral da contratada, devendo os itens ser encaminhados diretamente às unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, nos endereços e quantidades especificadas na respectiva Ordem de Compra.

4.4. A contratada deverá assegurar que todos os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, respondendo por quaisquer irregularidades ou não conformidades detectadas no ato do recebimento.

4.5. Em caso de constatação de defeitos, avarias, divergências de especificações ou danos decorrentes do transporte, a contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para a

Administração, a substituição dos itens não conformes no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal da Secretaria Municipal de Educação.

4.6. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição ou reparo de qualquer item que apresente defeito de fabricação, vício oculto ou falha de funcionamento, devendo adotar providências imediatas após a notificação da Administração.

5. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1 A estimativa de preços foi realizada com base em levantamento mercadológico, junto a três empresas do ramo, conforme mapa comparativo de preço, constante nos autos do processo administrativo. As cotações foram formalmente solicitadas e apresentam datas e valores compatíveis com o mercado local.

5.2 O método de levantamento adotado atende aos dispostos no art. 23, §1º, incisos IV da Lei nº 14.133/2021, garantindo a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a razoabilidade da estimativa.

LOTE 1 - INSTRUMENTOS MUSICAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FLAUTAS DOCE BARROCO Flauta doce barroca confeccionada em resina ABS ou material equivalente de alta resistência e durabilidade, com dedilhado do tipo barroco, cor clara, apropriada para iniciantes e práticas pedagógicas. Deve ser fornecida com estojo ou capa protetora para transporte e armazenamento seguro	80	UND	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
2	PRATOS 14" DE CONTRATEMPO Pratos de contratempo com diâmetro de aproximadamente 14 polegadas, confeccionados em liga metálica resistente (brass, aço alloy ou equivalente), com correia de couro reforçado para fixação. Devem apresentar resposta rápida e precisa, permitindo execução ágil e clara, acabamento polido ou brilhante e estrutura adequada para uso em apresentações e práticas musicais diversas	60	UND	R\$ 946,67	R\$ 56.800,20
3	CAIXA DE REPIQUE 6CM X 14" Caixa de repique metálica com dimensões aproximadas de 14" x 6 cm, corpo em chapa metálica com acabamento escovado, aro em metal pintado, equipada com pele bateadeira leitosa e pele de resposta transparente, acompanhada de esteira metálica para produção dos repiques característicos. Deve possuir estrutura resistente, acabamento uniforme e estar apta para utilização em diferentes estilos musicais.	60	UND	R\$ 545,67	R\$ 32.740,20

4	CAIXA DE GUERRA 15CM X 14" Caixa de guerra com corpo metálico resistente, dimensões aproximadas de 14" x 15 cm, equipada com pele bateadeira leitosa de alta resistência, pele de resposta transparente de espessura fina para produção de sons vivos, esteira com pelo menos 12 fios e sistema de afinação com no mínimo 6 afinadores em tirante. Deve apresentar estrutura robusta, peso médio entre 1,8 kg e 3 kg, e ser fornecida com embalagem protetora adequada para transporte e armazenamento.	60	UND	R\$ 588,67	R\$ 35.320,20
5	CORNETA LONGA Corneta Longa em Sib (SB); Corpo em Metal; Acabamento Niquelado; Diâmetro da campana: Ø280 mm; Calibre Ø11,70 mm;	10	UND	R\$ 2.530,00	R\$ 25.300,00
6	TALABARTE 02 ENGATE Talabarte em nylon; 2 mosquetes; medidas aproximadas: C: 136cm; L: 5cm	60	UND	R\$ 52,67	R\$ 3.160,20
7	BAQUETA PARA CAIXA DE GUERRA Baqueta confeccionada em madeira resistente, cor natural, adequada para utilização em caixas de guerra e instrumentos similares. Dimensões aproximadas de 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 7 cm de altura (par), com estrutura uniforme e acabamento liso, garantindo conforto no manuseio e resistência ao uso contínuo.	60	UND	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
8	BAQUETA PARA CAIXA DE REPIQUE Baqueta confeccionada em madeira resistente, tipo marfim ou equivalente, com ponta de madeira, modelo de ponta diferenciada, peso aproximado de 115 g por par, comprimento de aproximadamente 41 cm, diâmetro na região de apoio da mão em torno de 14,9 mm e diâmetro da ponta em torno de 10,8 mm. Deve ser fornecida em par, própria para utilização em caixas de repique e instrumentos similares.	60	UND	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
9	PASTA PARA PARTITURA Pasta catálogo confeccionada em material laminado de PVC ou equivalente, cor preta, com capacidade para até 100 envelopes plásticos finos transparentes. Formato compatível com folhas tamanho carta ou similar, resistente ao manuseio frequente, indicada para organização, transporte e proteção de partituras e documentos em geral.	60	UND	R\$ 189,67	R\$ 11.380,20
10	SUPORTE TELESCÓPICA PARA PARTITURA Suporte telescópico para partitura confeccionado em ferro ou material metálico equivalente, estrutura ajustável em altura, com pés emborrachados para maior estabilidade e aderência. Deve ter capacidade de suportar, no mínimo, 2,5 kg ou cerca de 200 folhas. Estrutura de base retangular, peso aproximado de 800 g a 1 kg, acompanhado de bolsa para transporte. Indicado para fixação e apoio de partituras em diferentes ambientes de uso.	60	UND	R\$ 338,00	R\$ 20.280,00
11	ENCORDADOR P/ VIOLÃO Encordoamento para violão confeccionado em material resistente e adequado para uso musical, com dimensões aproximadas de 11 cm de largura, 12 cm de comprimento e 1 cm de espessura, peso médio de 0,03 kg. Deve garantir durabilidade, afinação estável e boa projeção sonora, adequado para prática pedagógica, apresentações e ensaios musicais.	35	UND	R\$ 103,60	R\$ 3.626,00
12	TECLADO Teclado musical portátil, compacto, leve e de fácil transporte, com no mínimo 400 timbres ou vozes, 140 estilos de acompanhamento automático e mais de 100 músicas integradas. Deve possuir função de lições musicais, recurso de gravação, modo duo ou equivalente, efeitos de master EQ e estéreo amplo. Deve dispor de entrada auxiliar para fonte de áudio externa, função de acordes inteligentes (Smart Chord ou similar) e compatibilidade com song book digital. Alimentação por pilhas tipo AA (mínimo de 6 unidades) ou fonte de energia externa compatível do Duo; Design compacto e portátil; Funciona com pilhas (6 AA).	4	UND	R\$ 4.023,33	R\$ 16.093,32

13	SUPORTER PARA TECLADO EM X – Suporte para teclado em formato “X”, confeccionado em estrutura metálica tubular resistente, com sistema de regulagem de altura e largura, ponteiras antiderrapantes para maior estabilidade, capacidade mínima de suporte de 20 kg e acabamento na cor preta. Dimensões aproximadas: fechado 104 cm x 40 cm x 7 cm, altura mínima de 51 cm (largura de 91 cm), altura média de 71 cm (largura de 77 cm) e altura máxima de 97 cm (largura de 38 cm)	4	UND	R\$ 423,33	R\$ 1.693,32
14	KIT COM 50 PALHETA PARA VIOLÃO GUITARRA DIVERSAS Modelo: Palhetas Sortidas; Desenho: Liso; Formato de venda: Kit; Unidades por kit: 50; Unidades por embalagem: 50; Material da palheta: Celuloide; Instrumentos recomendados: Guitarra, Violão; Quantidade de palhetas: 50; É palheta tipo dedeira: Sim	1	UND	R\$ 317,33	R\$ 317,33
VALOR DO LOTE 1					R\$ 218.470,97
LOTE 2 - EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICAS DE DANÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	MICROFONE DE LAPELA Microfone de lapela com conectividade XLR ou P2 (3,5 mm), de padrão polar unidirecional ou equivalente, projetado para captação de voz em apresentações, gravações ou transmissões. Compatível com interface de áudio com pelo menos duas entradas para instrumentos (P10) ou microfones (XLR), com pré-amplificador de qualidade e suporte a Phantom Power. Deve oferecer transmissão estável, baixa interferência e resposta adequada em frequência de voz, garantindo clareza na captação.	10	UND	R\$ 2.326,67	R\$ 23.266,70
16	MICROFONE SEM FIO ; Microfone sem fio, tecnologia de conectividade em UHF, padrão polar dinâmico cardioide ou equivalente, com supressão de ruídos e interferências, proporcionando captação clara e nítida da voz. Equipado com receptor compatível com entrada P2 (3,5 mm) ou P10 (6,5 mm), plug and play, com múltiplos canais para estabilidade da transmissão. Bateria recarregável de longa duração, com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo e tempo de recarga reduzido. Estrutura em material resistente a impactos, com visor de status em tela e design ergonômico para melhor manuseio. Relação sinal/ruído mínima de 90 dB.	6	PAR	R\$ 1.473,33	R\$ 8.839,98
17	MESA DE ÁUDIO AMPLIFICADA 8 CANAIS ; Mesa de áudio analógica amplificada, com no mínimo 8 canais de entrada, conectividade por Bluetooth e suporte a conectores P10, RCA, USB e XLR. Deve possuir alimentação bivolt (127/220V), fonte de energia integrada, recurso de alimentação fantasma (Phantom Power) e efeitos básicos como delay e repeat. Estrutura robusta, de fácil operação, adequada para sonorização em apresentações, ensaios, eventos e atividades pedagógicas.	4	UND	R\$ 2.520,00	R\$ 10.080,00
18	CAIXA DE SOM ; Caixa de som ativa, com potência de saída em torno de 200 W, resposta de frequência a partir de aproximadamente 22 Hz, conectividade Bluetooth e modo de saída estéreo. Deve possuir entrada para alimentação em corrente alternada (CA), funcionamento em tensão bivolt (110/220V), recurso de rádio integrado e pelo menos um alto-falante embutido. Estrutura robusta, portátil e adequada para sonorização de ambientes diversos.	6	UND	R\$ 5.266,67	R\$ 31.600,02
VALOR DO LOTE 2					R\$ 73.786,70
LOTE 3 - EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICAS DA CAPOEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

19	BERIMBAU PROFISSIONAL ; Berimbau Profissional Pintado Tamanho 160 cm de Altura, Modelo Gunga.; Acompanha: 1- Berimbau Profissional Pintado Tamanho 160 cm de Altura; Acompanha: 1- Caxixi Profissional Tamanho 15 cm de Altura / 8 cm de Largura / 8 cm de comprimento.; Acompanha: 1- Baqueta de Tucum Tamanho 40 cm de comprimento; Acompanha: 1- Dobrão de Pedra.; Acompanha: 1- Arame Tamanho 180 cm de comprimento; Fabricado com: Madeira Biriba.	40	UND	R\$ 781,33	R\$ 31.253,20
20	AGOGÔ DUPLO ; Agogô grande cromado; - Agogô duplo grande cromado; - Acompanha baqueta de madeira.; Agogo duplo grande cromado com baqueta; Especificações: Material: metal.	20	UND	R\$ 424,00	R\$ 8.480,00
21	RECO RECO BAMBU MÉDIO Reco-reco confeccionado em bambu natural, de tamanho médio, com acabamento lixado e livre de farpas. Possui entalhes paralelos para fricção sonora e acompanha baqueta de madeira para percussão. Dimensões aproximadas: comprimento entre 25 e 35 cm, diâmetro entre 3 e 5 cm. Instrumento de percussão utilizado para fins pedagógicos, culturais ou musicais, com boa resposta sonora e resistência adequada ao uso contínuo.	20	UND	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
22	CAXIXI PERCUSSIVO MÉDIO Caxixi percussivo confeccionado artesanalmente com corpo em fibra natural trançada e base em material rígido (como cabaça ou madeira), de tamanho médio. Dimensões aproximadas: 11 cm de altura por 8 cm de diâmetro. Contém sementes ou pequenas esferas internas que produzem som característico ao ser agitado. Instrumento utilizado em práticas musicais, pedagógicas ou culturais, com boa durabilidade e acabamento adequado ao manuseio frequente.	20	UND	R\$ 84,33	R\$ 1.686,60
23	ATABAQUE CAPOEIRA ; É fabricado em ripas de Pinus e Peroba que medem 60 cm; Cor: Natural; Acabamento: Verniz; Material: Lustrado de Pinus e Peroba; Tipo de aro: Simples de alumínio; Afinação: 4 Garras de Afinação com Suporte de Garra e Porca Nº 11; Pele: Couro de boi; Possui cintas metálicas em torno do corpo para garantir a estrutura; Diâmetro da Boca (Superior): 10 Polegadas; Comprimento: 60 cm; Largura: 22 cm; Altura: 15 cm; Peso: 3 kg	20	UND	R\$ 2.496,00	R\$ 49.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 95.139,80
LOTE 4 -EQUIPAMENTOS - TECNOLOGIAS DIGITAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	MONITOR LED – 24 POLEGADAS Tamanho da tela: 24" polegadas; Tipo de painel: VA; Resolução máxima: 1920 x 1080 pixels (Full HD); Proporção da tela: 16:9; Taxa de atualização: 75 Hz; Recursos adicionais: tela com tratamento antirreflexo; Conexões: VGA; Compatibilidade com suporte VESA: 100 x 100 mm; Alimentação: Bivolt automático (110/220 V); Cor predominante: preta; Observação: não possui alto-falantes integrados.	35	UND	R\$ 1.554,93	R\$ 54.422,55

25	CPU Placa-mãe: soquete LGA 1155, chipset H61, suporte a processadores Intel Core i3/i5/i7 de 2ª e 3ª geração; Processador: compatível com Intel Core i5 de 3ª geração, com vídeo integrado; Memória RAM: 16 GB DDR3, frequência 1600 MHz, dual channel; Armazenamento: SSD 240 GB, interface SATA; Conexões: 4 conectores SATA; 1 slot PCI Express x16; 1 slot PCI Express x1; Frontal: 2 portas USB, 2 portas de áudio (fone/microfone); Traseira: 6 portas USB, 1 porta VGA, 1 porta HDMI, 1 porta RJ-45 (rede Gigabit 10/100/1000 Mbps); Fonte de alimentação: bivolt manual (110/220 V); Gabinete: padrão ATX; Dispositivos adicionais: adaptador Wi-Fi 150 Mbps; Periféricos inclusos: teclado e mouse; Sistema operacional: licença temporária para Windows (versão de avaliação).	35	UND	R\$ 2.166,13	R\$ 75.814,55
26	TECLADO COM NUMÉRICO – QWERTY Teclado com teclado numérico integrado, layout QWERTY em idioma Português (ABNT2 ou similar), na cor preta, do tipo semi-mecânico com teclas planas, equipado com função anti-ghosting e conectividade com múltiplos dispositivos. Possui conexão USB-C com cabo removível, design ergonômico para uso prolongado e dimensões aproximadas de 11,9 cm de altura, 36,8 cm de largura e 1,0 cm de profundidade.	50	UND	R\$ 73,67	R\$ 3.683,50
27	MOUSE COM FIO , conexão USB, design ambidestro em tamanho padrão, cor preta, com rastreamento óptico de 1000 DPI que proporciona controle responsivo e preciso do cursor. Possui rolagem vertical padrão, estrutura ergonômica adequada para destros e canhotos, pronto para uso sem necessidade de instalação de software adicional.	50	UND	R\$ 94,67	R\$ 4.733,50
28	NOBREAK BIVOLT potência de 1000 VA, com função True RMS, saída em 115 V, cor preta, peso aproximado de 7 kg, destinado a fornecer energia contínua e estabilizada em caso de interrupções ou variações na rede elétrica.	30	UND	R\$ 1.620,73	R\$ 48.621,90
29	DATA SHOW RETRO PROJETO 110v/220v.; Adequação do controle por rádio; gaming, education; Características especiais; Alto-falantes; Tecnologia de conectividade; HDMI; Resolução do visor; 1024 x 768; · Imagens coloridas: 3400 lúmens em branco e em cores; · Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais.; · resolução nativa XGA e desempenho 4:3.; · Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas² no modo econômico.; · Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo.	15	UND	R\$ 4.857,33	R\$ 72.859,95
30	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL 1,80 X 1,80m PAREDE TETO ; Dimensões do produto; 12,5L x 237A centímetros; Material; Aço inoxidável; Dimensões do visor; 2030mm x 1520mm; · Estojo Branco em Aço Carbono com resistência a pintura eletrostática; · Retrátil, com acionamento elétrico via controle remoto.	15	UND	R\$ 990,80	R\$ 14.862,00
31	SUPORTE PARA TELA PROJEÇÃO C/ 2 TRIPÉS PROJETO / DATA SHOW 110v; Altura x Comprimento: 180 cm x 180 cm; Formato da tela: 1:1; Compatibilidade da tela: Telas para projetores; elétrico; retrátil; travamento automático; Inclui tripé;	15	UND	R\$ 2.301,87	R\$ 34.528,05
32	SMART TV 50 POLEGADAS 4K Tamanho da tela; 50 Polegadas; Tecnologia do visor; 4k; Resolução; 4K; Taxa de atualização; 60 Hz; Plana; Componentes incluídos; Power Cable, Remote Control; Tecnologia de conectividade; Bluetooth, wireless, usb, hdmi; Serviços de Internet compatíveis; Netflix, Hulu, Amazon Prime Video, outros; Processador com AI; · Alexa Built-in; · Visual livre de cabos;	20	UND	R\$ 5.700,00	R\$ 114.000,00

33	IMPRESSORA FUNÇÃO ÚNICA 110v; Tecnologia de conectividade; Wi-Fi, USB, Ethernet; Tecnologia de impressão: Laser; Características especiais; Pronta para rede; Cor; Preto; Saída da impressora; Monocromático; Velocidade máxima de impressão (cor); 30; Velocidade máxima de impressão monocromática; 30 ppm; Tensão de alimentação de 127V	30	UND	R\$ 5.993,67	R\$ 179.810,10
34	IMPRESSORA FUNÇÃO ÚNICA, COLORIDA , 110V, dotada de impressão frente e verso manual. Deve possuir tecnologia de impressão a jato de tinta, resolução mínima de 5.760 x 1.440 dpi, velocidade de impressão mínima de 33 páginas por minuto em preto e 15 páginas por minuto em cores. Deve conter entrada USB, capacidade de alimentação de no mínimo 100 folhas e bandeja de saída para no mínimo 30 folhas, sendo compatível com papéis nos formatos A4, Carta, Ofício, Executivo, Meia Carta, A6, 10x15 cm, 13x18 cm, envelopes e formatos personalizados entre 54x86 mm e 215,9x1200 mm. Deve suportar impressão em papéis comuns e especiais. O equipamento deve operar em rede sem fio, com conexões USB de alta velocidade, Wireless e Wi-Fi Direct. A alimentação elétrica deve ser de 100 a 240 V, 50/60 Hz, com consumo máximo de até 12 W em operação e até 1 W em modo de repouso. O equipamento deve ser entregue acompanhado de cabo de alimentação, cabo USB e guia de instalação rápida.	20	UND	R\$ 2.875,93	R\$ 57.518,60
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 660.854,70
LOTE 5 - MATERIAS ESPORTIVOS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	BOLA DE FUTSAL – branco numero : 5; · unidades por kit: 1; · formato de venda: unidade; · produto fabricado em laminado: pu.; · superfície de jogo: quadra.; a câmara da bola está composta por cápsula sis - bolas; tamanho: único; peso: 400-440g; circunferência: 62-64cm; gomos: 6; construção: ultra fusion; câmara: 6d	150	UND	R\$ 278,33	R\$ 41.749,50
36	KIT FUNCIONAL TREINO AGILIDADE – 10 cones de 18 cm; este kit completo inclui: 10 cones : os cones, feitos de polipropileno, são leves e duráveis, pesando apenas 60g; · escada de agilidade de 3 metros: proporcionando uma variedade de exercícios para desenvolver a agilidade e a coordenação. a escada de agilidade, com 7 degraus, é confeccionada em fita de nylon ultra resistente, garantindo segurança e eficiência durante os treinos. com um design ajustável.	50	UND	R\$ 242,67	R\$ 12.133,50
37	BARREIRA SALTO AJUSTÁVEL 4 AJUSTES FUNCIONAL ; especificações: altura: ajustável entre 15cm, 23cm, 30cm e 40cm.; cor: amarela; material: pvc	30	UND	R\$ 399,60	R\$ 11.988,00
38	HALF CONE MUVIN CHAPÉU CHINÊS TREINO FUNCIONAL ; especificações: diâmetro aproximado: 19cm; composição: pvc dobrável, flexível; cores variadas; dimensões (cxlxa): 19.0 cm x 7.0cm x 19.0cm.	50	UND	R\$ 7,37	R\$ 368,50
39	PAR DE REDE PARA GOL FUTSAL FIO 6 NYLON FUTEBOL DE SALÃO ; especificações: - dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - malha (distância entre nós): 12x12cm;; - fio: confeccionada no fio 6mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v); - cor: branca.; contém;; - par de redes para gol (2 peças)	70	PAR	R\$ 506,00	R\$ 35.420,00
40	BOLA DE VÔLEI material da bola; borracha e nylon; tipo de costura; costurada à máquina; circunferência; 65 cm; tamanho da bola; 5; material da câmara: evacel	100	UND	R\$ 274,00	R\$ 27.400,00

41	REDE DE VÔLEI confeccionada em náilon resistente, com comprimento de 9,50 metros e largura de 1,00 metro, dotada de quatro faixas laterais que proporcionam maior estabilidade durante o uso. garantindo resistência e durabilidade. o cabo e a rede devem apresentar acabamento que assegure firmeza e segurança durante as partidas.	30	UND	R\$ 179,67	R\$ 5.390,10
42	ARCO (BAMBOLÊ) material; bambolê; faixa etária; adulto; cor; cor sortida; tamanho; tamanho único	90	UND	R\$ 8,26	R\$ 743,40
43	BOMBA DE ENCHER BOLA; bomba de ar; características: agulha removível; calibra todos os tipos de bolas; execução rápida.	30	UND	R\$ 63,33	R\$ 1.899,90
44	APITO possuir uma bolinha de metal interna; fabricado em plástico; ser à prova d'água.	100	UND	R\$ 42,33	R\$ 4.233,00
45	BOLA DE INICIAÇÃO; · unidades por kit: 1; · tamanho da bola: 12; · produto fabricado em borracha; tipo de costura: vulcanizada.; a câmara da bola está composta por borracha.	30	UND	R\$ 79,87	R\$ 2.396,10
46	CORDA corda semi estática (cores) 11,5mm k2 - 3 metros; material: 60% em poliéster e 40 % em poliamida; resistência: 29kn; peso por metro: 100g/m; características: grande resistência a abrasão e tração, excelente maleabilidade e baixo alongamento; segurança; atividades esportivas e recreativas, trabalho em altura.	100	UND	R\$ 331,20	R\$ 33.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R\$ 176.842,00
LOTE 6 - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	BALÃO DE FUNDO CHATO; Fabricado em vidro boro 3.3, apresentam garganlo longo com orla, sem junta.; Autoclavavel a 121° c; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca.; Tarja com tamanho grande para facilitar a marcação.; Possui alta resistência a ataques químicos; Possui ótima resistência térmica.; Diâmetro do gargalo 42mm; Diâmetro do bulbo 131mm; Altura 200mm	1	UND	R\$ 122,99	R\$ 122,99
48	BALÃO DE FUNDO REDONDO; Indicado como recipiente para conter os líquidos, soluções ou fazer reações com desprendimento de gases.; Capacidade: 100 ml; Com gargalo curto; Com junta cônica esmerilhada 24/40	1	UND	R\$ 81,04	R\$ 81,04
49	BALÃO DE DESTILAÇÃO; Balão de destilação fabricado em vidro borossilicato 3.3, com gravação em tinta cerâmica resistente na cor branca e tarja em tamanho ampliado para facilitar marcações. Deve apresentar resistência térmica mínima de $\Delta T = 100K$, alta resistência a ataques químicos e espessura de parede uniforme, adequada para aplicações com aquecimento. O formato deve permitir aquecimento uniforme, sendo recomendado o aquecimento lento. O produto deve possuir acabamento de qualidade e estar disponível em diferentes medidas, conforme a necessidade.	1	UND	R\$ 151,19	R\$ 151,19

50	BALÃO VOLUMÉTRICO ; fabricado em vidro borossilicato 3.3, calibrado para volume de entrada (In) a 20 °C, em conformidade com as normas ISO 1042 e USP. Deve atender aos limites de erro da Classe A, conforme ISO 1042. O gargalo deve possuir marca única de aferição para medição precisa do volume. O material deve ser autoclavável a 121 °C, possuir gravação em tinta cerâmica resistente na cor branca, tarja ampliada para facilitar marcação, alta resistência a ataques químicos e acabamento uniforme.	1	UND	R\$ 107,07	R\$ 107,07
51	BÉQUER OU BECKER ; - Temperatura ideal para trabalho em laboratório de até 360°C; - Fabricado em vidro borossilicato 3.3; - Bico para facilitar a transferência de soluções evitando o escorrimento de solução nas paredes da vidraria e na bancada; - Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica; - Espessura de parede uniforme ideal para aplicações com aquecimento; - Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos	1	UND	R\$ 18,35	R\$ 18,35
52	ERLENMEYER ; Frasco tipo Erlenmeyer, capacidade de 500 mL, fabricado em vidro borossilicato com fundo plano. Deve possuir gargalo com junta de 34 mm, sem tampa, fornecido em embalagem com 10 unidades. O produto deve ser não estéril e apresentar volume nominal de 500 mL	1	UND	R\$ 72,41	R\$ 72,41
53	TUBOS DE ENSAIO ; Caixa com 100 unidades; Tubo de Ensaio 20mmx200mm; Fabricado: Vidro; Apresentação: Pacote com 100 unidades; Diâmetro: 20mm; Altura: 200mm; Não Possui Orla; Não possui Tampa;	1	UND	R\$ 501,80	R\$ 501,80
54	BURETA ; Bureta Graduada de Vidro C/ Torneira em Teflon; Capacidade: 50 mL; Divisão: 1 mL	1	UND	R\$ 379,68	R\$ 379,68
55	BASTÃO DE VIDRO; KIT 10 BASTÃO AGITADOR DE VIDRO 5X300MM ; TAMANHOS: ; 5X300MM; Bastão de Agitação, usado para agitar e homogeneizar soluções em geral.; Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; O Bastão (ou baqueta) de vidro, consiste de um instrumento feito de vidro maciço; Pontas polidas nas chammas; Possui aspecto inerte, não exercendo nenhuma interferência no resultado das análises; Esterilizável até 121°C; Acabamento superior ; Material: Vidro maciço	1	UND	R\$ 43,03	R\$ 43,03
56	CONDENSADOR ; Especificações Técnicas; - Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; - Oliva de vidro; Autoclavável a 121°C; Tamanho: 500mm Junta Superior: 24/40;	1	UND	R\$ 246,74	R\$ 246,74
57	COLUNA DE FRACIONAMENTO Coluna de fracionamento tipo Vigreux, com comprimento de 300 mm, dotada de duas juntas esmerilhadas padrão 24/40. Fabricada em vidro resistente, destinada a destilação fracionada, devendo assegurar adequada superfície de contato para o processo de condensação e vaporização sucessiva dos vapores.	1	UND	R\$ 372,55	R\$ 372,55
58	DESSECADOR Especificações Técnicas; - Dessecador completo com tampa luva e placa de porcelana; - Fácil vedação e resistência ao vácuo; - Autoclavável a 121°C; Tamanho: 240mm Junta: 55/38mm;	1	UND	R\$ 2.138,22	R\$ 2.138,22

59	FUNIL DE BROMO ; Indicado para separação líquidos não miscíveis e na extração líquido/líquido; Com torneira de vidro e rolha de vidro.; Material : Vidro	1	UND	R\$ 571,80	R\$ 571,80
60	FUNIL DE VIDRO ; Funil de vidro tipo simples, destinado a procedimentos laboratoriais de transferência e filtração de substâncias. Dimensões: boca de 240 mm com capacidade de 2.000 mL;	1	UND	R\$ 949,37	R\$ 949,37
61	KITASSATO ; • Frasco tipo Kitassato, fabricado em vidro borossilicato 3.3, com alta resistência química e térmica. Deve possuir gravação em tinta cerâmica branca de longa durabilidade e tarja ampliada para facilitar a marcação e leitura. O equipamento deve apresentar saída superior de vidro para acoplamento de funil de Büchner ou condensador, permitindo uso em processos de filtração a vácuo. O acabamento deve assegurar manuseio seguro. Capacidades de 1.000 mL.	1	UND	R\$ 89,95	R\$ 89,95
62	PLACA DE PETRI Fabricada em poliestireno de alta transparência, estéril e de uso único, fornecida com certificado de análise. Possui superfície plana para distribuição uniforme dos meios de cultura e tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e reduzem a condensação. Destinada ao uso descartável, não sendo autolavável. Dimensões: 90 x 15 mm (pacote com 10 unidades).	1	UND	R\$ 211,61	R\$ 211,61
63	PIPETA GRADUADA TIPO PASTEUR confeccionada em polietileno, com capacidade de 3 ml, comprimento aproximado de 160 mm e graduação para controle do volume transferido. Possui ponta estreita que permite manuseio preciso de pequenas quantidades de líquidos. O material é resistente, podendo ser autoclavado e reutilizado em aplicações laboratoriais	1	UND	R\$ 3,43	R\$ 3,43
64	PIPETA VOLUMÉTRICA fabricada em vidro, com graduação permanente, bocal e bico temperados, calibrada a 20 °C, capacidade de 1 ml e limite de erro de $\pm 0,008$ ml. Fornecida em embalagem unitária.	1	UND	R\$ 30,44	R\$ 30,44
65	PROVETA graduada em plástico resistente, com capacidade de 1000 ml, equipada com base para maior estabilidade durante o uso. Possui marcação graduada para medições precisas e é de fácil higienização, adequada para uso em atividades laboratoriais	1	UND	R\$ 97,64	R\$ 97,64
66	VIDRO DE RELÓGIO Material: vidro comum; Tamanho de 4 a 25 cm; Embalagem: peça	1	UND	R\$ 4,07	R\$ 4,07

67	CHAPA AQUECEDORA/AGITADOR A Chapa Aquecedora com Agitador Magnético deve possuir estrutura robusta, resistente a produtos químicos e à corrosão, e permitir o aquecimento uniforme da superfície, associando controle de temperatura e velocidade de agitação de forma independente. A carcaça externa deve ser construída em material resistente, como alumínio com pintura epóxi ou polímero técnico, e a superfície de aquecimento pode ser em cerâmica, aço inox ou liga metálica especial, garantindo boa condutividade térmica e resistência química. Deve possuir controlador eletrônico de temperatura, com regulagem contínua ou digital, permitindo ajuste preciso da temperatura da chapa, com faixa de operação de aproximadamente ambiente até 300°C ou superior. A função de agitação deve ser realizada por meio de campo magnético rotativo, acionado por motor interno, capaz de operar com velocidade ajustável de aproximadamente 100 a 1500 rotações por minuto (RPM), ou mais, com controle por botão ou painel digital. Deve acompanhar pelo menos uma barra magnética revestida em PTFE ou material equivalente, compatível com a capacidade do equipamento. A capacidade mínima da placa deve permitir o uso de recipientes de até 2 litros ou mais, com superfície de aquecimento entre 12 e 20 cm de diâmetro. O equipamento deve possuir indicador luminoso ou display digital para as funções de aquecimento e agitação. Deve ser alimentado em tensão bivolt automático ou com chave seletora de tensão (110/220V), e possuir cabo com plugue. Deve ser fornecido com manual em português e deve ser novo, sem uso anterior.	1	UND	R\$ 14.559,67	R\$ 14.559,67
68	BARRA MAGNÉTICA TIPO "PEIXINHO" Lisa, em formato cilíndrico, com dimensões aproximadas de 7 x 25 mm. Confeccionada em material magnético de alta intensidade, revestida em PTFE, adequada para agitação e homogeneização de amostras em agitadores magnéticos. Resistente a temperaturas entre -50 °C e 120 °C..	1	UND	R\$ 27,91	R\$ 27,91
69	ALMOFARIZ E PISTILO Almofariz (gral) com pistilo, fabricados em porcelana de alta resistência, com bico vertedor e fundo arredondado e áspero, adequado para trituração e moagem de amostras em laboratórios, indústrias e farmácias. Capacidade aproximada de 610 ml, resistência do material de 800 kgf/cm², temperatura máxima de uso de 300 °C e até 1220 °C em curva de aquecimento.	1	UND	R\$ 205,98	R\$ 205,98
70	ANEL OU ARGOLA Garra metálica: utilizada para fixar os diversos equipamentos, mantendo a montagem estável. Pinça de madeira: utilizada para segurar tubos de ensaio.	1	UND	R\$ 692,53	R\$ 692,53
71	BALANÇA DE PRECISÃO; · Sensibilidade de 500g; · Possuir função Tara; · Funciona com pilhas;	1	UND	R\$ 56,60	R\$ 56,60
72	BICO DE BUNSEN Altura aproximada de 15 cm, confeccionado em material metálico resistente, adequado para aquecimento e esterilização em experimentos laboratoriais. Possui regulagem para controle da chama, permitindo ajuste preciso durante o uso. Fornecido em unidade individual	1	UND	R\$ 236,60	R\$ 236,60

73	DEIONIZADOR DE ÁGUA Equipamento destinado à purificação de água por meio de processo de deionização, com capacidade de produção compatível com uso laboratorial contínuo, mínimo de 10 litros por hora, podendo ser superior, conforme a tecnologia adotada pelo fabricante. Deve operar por meio de resinas de troca iônica, com cartuchos ou colunas substituíveis, removendo íons dissolvidos e resultando em água de alta pureza, com condutividade máxima de 1,0 $\mu\text{S}/\text{cm}$ ou inferior. O sistema deve possuir indicador visual ou digital de saturação das resinas, possibilitando o controle da eficiência do processo. A alimentação de água poderá ser feita por rede hidráulica convencional, sendo necessário que o equipamento suporte entrada de água potável ou pré-filtrada, conforme especificações do fabricante. A estrutura externa deverá ser fabricada em material resistente à corrosão, de fácil limpeza, como plástico de engenharia ou aço inoxidável, e o equipamento deve permitir instalação em bancada ou parede, conforme necessidade do usuário. Deve acompanhar todos os acessórios necessários à instalação e operação (como mangueiras, suportes, manual de instruções em português e cabo de alimentação, quando aplicável). O equipamento deve ser novo, sem uso anterior.	1	UND	R\$ 3.095,10	R\$ 3.095,10
74	DESTILADOR DE ÁGUA Equipamento destinado à produção de água destilada por meio de processo de evaporação e condensação, com capacidade de produção mínima de 4 litros por hora, podendo ser superior, conforme tecnologia adotada pelo fabricante. Deve operar com alimentação elétrica compatível com a rede local (127V ou 220V), com resistência blindada ou equivalente, sistema de segurança contra superaquecimento ou falta de água, e estrutura externa confeccionada em material resistente à corrosão, como aço inoxidável, alumínio com pintura epóxi ou material termoplástico de alta durabilidade. O equipamento deve possuir condensador integrado, com resfriamento eficiente a água, garantindo a produção de água destilada de alta pureza, isenta de contaminantes iônicos e partículas. Deve permitir fácil higienização e manutenção, e acompanhar mangueiras de entrada e saída de água, manual de instruções em português, e cabo de alimentação. O equipamento deve ser novo, sem uso anterior	1	UND	R\$ 5.016,01	R\$ 5.016,01

75	ESQUELETO HUMANO Modelo anatômico de esqueleto humano com altura aproximada de 1,70 m, montado sob base com rodízios e haste em alumínio. Composto por todos os ossos do corpo humano, incluindo crânio (com ossos frontais, parietais, nasais, occipital, zigomático, maxilar, palatino, temporais, esfenóide, etimóide, vômer, mandíbula e dentes extraíveis), coluna vertebral com vértebras cervicais (C1-C7), torácicas (T1-T12), lombares (L1-L5), sacrais (S1-S5) e coccígeas (CO1-CO4), discos intervertebrais, ossos do tórax (esterno e costelas), ossos dos membros superiores (úmero, ulna, rádio, ossos da mão, clavícula e escápula), ossos dos membros inferiores (fêmur, patela, tíbia, fibula e ossos do pé) e ossos da pelve (ílio, ísquio e púbis). Permita observação de suturas cranianas, discos intervertebrais e identificação de prolapso entre vértebras lombares. Acompanhada de suporte, haste metálica e manual explicativo.	1	UND	R\$ 3.810,38	R\$ 3.810,38
76	CROMATÓGRAFO Cromatógrafo gasoso básico, com forno de colunas dotado de controle eletrônico de temperatura, programável em rampas de aquecimento, sistema de injeção compatível com colunas capilares e empacotadas, pelo menos dois detectores incluindo ionização em chama (FID) e condutividade térmica (TCD) ou equivalentes, compatibilidade com diferentes tipos de colunas cromatográficas, interface digital ou computadorizada com software para aquisição, processamento e armazenamento de dados, alimentação bivolt automática (110/220 V) e fornecido com cabos de energia, manual em português e acessórios básicos necessários à instalação e ao uso inicial.	1	UND	R\$ 105.333,33	R\$ 105.333,33
77	ESPECTROFOTÔMETRO Equipamento destinado à medição quantitativa de absorbância e transmitância de amostras líquidas em análises laboratoriais, operando na faixa espectral de, no mínimo, 190 a 1100 nm (ultravioleta-visível) ou 325 a 1000 nm (visível), conforme a tecnologia adotada pelo fabricante. Deve possuir largura de banda espectral de no máximo 5 nm, podendo ser fixa ou variável. A fonte de luz deverá ser compatível com a faixa espectral de operação, podendo incluir lâmpadas de deutério, tungstênio ou tecnologia equivalente, desde que assegure a qualidade das medições. O detector deve utilizar fotodiodo, fotomultiplicador ou tecnologia equivalente que proporcione leituras precisas. O equipamento deverá dispor de visor digital e/ou interface para operação via computador, com software próprio, quando aplicável. Deve apresentar precisão fotométrica igual ou superior a $\pm 0,005$ Abs, reprodutibilidade de no máximo 0,002 Abs, e operar em faixa de absorbância mínima de -0,3 a 3,0 Abs. Deve ser compatível com cubetas de 1 cm de caminho óptico, podendo ser de vidro ou quartzo. O equipamento deverá acompanhar, no mínimo, quatro cubetas padrão, cabo de alimentação, manual de operação em português e, quando aplicável, software de controle com licença de uso. O espectrofotômetro deverá ser novo, sem uso anterior, e acompanhado de certificado de calibração.	1	UND	R\$ 5.198,33	R\$ 5.198,33

78	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO Estante 24 Furos Para Tubo De Ensaio 25mm;; Estante em Arame com PVC; Quantidade de tubos: 24 Tubos; Diâmetro dos tubos: Para tubos até 25mm; Fabricada em arame revestida com PVC; Cor: Branco	1	UND	R\$ 397,93	R\$ 397,93
79	ESPÁTULA Utensílio fabricado em chapa de aço inoxidável, destinado à manipulação e transferência de pequenas porções de substâncias sólidas em ambientes laboratoriais. A espátula deverá possuir, em uma extremidade, superfície reta ou ligeiramente curva para raspagem ou aplicação, e, na outra extremidade, uma colher côncava, possibilitando sua utilização para coleta, transferência e dosagem de amostras em frascos, tubos ou recipientes de pequeno porte. O instrumento deve ser resistente a ácidos, bases e demais agentes químicos comumente utilizados em laboratórios, sendo facilmente lavável, esterilizável e reutilizável. A espátula poderá ser ofertada em diferentes tamanhos, entre 12 cm e 25 cm de comprimento total, admitindo variações dentro dessa faixa, conforme disponibilidade do fabricante, desde que respeitadas as características funcionais descritas. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior	1	UND	R\$ 61,35	R\$ 61,35
80	ESTUFA A estufa deve possuir controle de temperatura por meio de termostato eletromecânico, com indicação visual da temperatura através de termômetro analógico ou equivalente, instalado no painel frontal. A câmara interna deverá ser construída em material resistente a altas temperaturas, como aço carbono com pintura em tinta alumínio, e equipada com trilhos para suporte de bandejas removíveis. O gabinete externo deve ser fabricado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi texturizada. A vedação da porta deve ser feita com perfil de silicone resistente a altas temperaturas, garantindo isolamento térmico eficaz. A circulação de ar deve ocorrer por convecção natural, sem produção de ruído, e o isolamento térmico deve ser realizado com lã de vidro em todas as laterais, incluindo a porta. A porta deve conter puxador anatômico, sistema de fecho tipo rolete e orifício superior para respiro, permitindo a liberação de gases e vapores durante o processo. A estufa deve operar com temperatura de trabalho ajustável entre 50 °C e 250 °C, com potência compatível com essa faixa (mínimo de 500 W), e alimentação bivolt com chave seletora, além de cabo de alimentação com plug de três pinos (duas fases e um terra). O equipamento deve ter capacidade interna mínima de 40 litros e dimensões compatíveis com esse volume, admitindo variações conforme o fabricante. Deve acompanhar no mínimo três bandejas internas removíveis e fusível de segurança. O equipamento deve ser novo, sem uso anterior	1	UND	R\$ 4.813,85	R\$ 4.813,85

81	PISSETE OU PISSETA Frasco lavador, também conhecido como pisseta, destinado ao armazenamento e à dispensação controlada de líquidos em pequenas quantidades, especialmente água destilada, deionizada ou outros reagentes compatíveis com o material do frasco. Deve ser confeccionado em polietileno ou outro material plástico flexível, resistente a agentes químicos comuns em laboratórios, como ácidos diluídos, bases e solventes leves, sendo inquebrável em condições normais de uso. Deve possuir tampa rosqueável com cânula ou tubo aplicador integrado, que permita o jato controlado do líquido por pressão manual do frasco. A capacidade do frasco deve ser de, no mínimo, 250 mL, podendo ser aceitas capacidades de 250 mL, 500 mL ou 1000 mL, conforme disponibilidade do fabricante. A coloração pode variar entre translúcido, branco leitoso ou outra que permita a visualização do nível do líquido. Opcionalmente, poderá conter rótulo impresso ou área para identificação do conteúdo. O produto deve ser novo, sem uso anterior, e estar pronto para uso imediato.	1	UND	R\$ 15,12	R\$ 15,12
82	PINÇA METÁLICA Pinça metálica confeccionada em aço inoxidável ou material equivalente resistente a altas temperaturas, com ponta curva para melhor manuseio de cadinhos e recipientes aquecidos. Dimensões aproximadas de 30 cm x 5 cm ou 40 cm x 5 cm, permitindo firmeza e segurança durante o uso em experimentos e práticas laboratoriais.	1	UND	R\$ 580,27	R\$ 580,27
83	PIPETA PASTEUR Deve ser confeccionada em polietileno de alta qualidade, material que assegure resistência mecânica, flexibilidade e compatibilidade com agentes químicos comuns em laboratório. A pipeta deve possuir volume total de aproximadamente 3 mL e comprimento próximo de 160 mm, admitindo pequenas variações conforme o fabricante, desde que mantidas as características funcionais. Deve conter graduação visível ao longo do corpo, permitindo o controle do volume transferido, com indicação mínima da capacidade útil da ponta (até a primeira marca), possibilitando a manipulação de volumes reduzidos sem desperdício. O material deve permitir esterilização por autoclave, podendo ser reutilizável ou de uso único, conforme as normas internas do laboratório contratante. O produto deve ser novo, isento de qualquer contaminação ou uso anterior.	1	UND	R\$ 77,23	R\$ 77,23

84	PERA DE SUÇÃO Deve ser confeccionado em borracha de alta qualidade, com material que ofereça flexibilidade, resistência química e aderência adequada às mãos, permitindo o uso seguro e confortável mesmo em operações repetitivas. A estrutura da pera deve conter três válvulas de sucção fabricadas em aço inoxidável ou material de resistência equivalente, que proporcione durabilidade, resistência à corrosão e bom desempenho durante o uso contínuo. Deve ser compatível com pipetas de diversos volumes, com capacidade de adaptação a modelos de até 100 mL. O produto deve ser lavável e de fácil higienização, permitindo reutilização segura em ambientes laboratoriais, conforme as boas práticas de biossegurança. O design deve permitir manuseio ergonômico e controle preciso da aspiração e liberação de líquidos. O item deve ser novo, sem uso anterior	1	UND	R\$ 285,67	R\$ 285,67
85	MANTA AQUECEDORA Deve possuir corpo externo fabricado em alumínio com pintura epóxi eletrostática, resistente a agentes químicos e de fácil higienização. O sistema de isolamento térmico deve ser composto por lã de vidro ou lã cerâmica, garantindo segurança térmica ao usuário e à bancada. A resistência interna deve ser confeccionada em fio de Kanthal ou material equivalente, embutida em cadarços de fibra de vidro, e alojada em câmara com formato circular (ninho), proporcionando aquecimento eficiente e homogêneo do recipiente. A temperatura máxima do ninho deverá ser de, no mínimo, 350 °C. O controle de temperatura deve ser eletrônico, com escala referencial de ajuste entre 0 e 10, permitindo variação gradual de potência. O painel deve conter lâmpada piloto indicadora de funcionamento da resistência durante o aquecimento. O equipamento deve acompanhar cabo de força com dupla isolação e plug de três pinos, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, e acompanhado de manual de instruções em português.	1	UND	R\$ 1.389,95	R\$ 1.389,95
86	MUFLA Deve possuir câmara interna em cerâmica especial resistente a choques térmicos, com aquecimento por resistências em fio de Kanthal ou equivalente, garantindo distribuição uniforme de calor. A isolação térmica deve ser feita com tijolos refratários e manta térmica, evitando aquecimento do gabinete externo. O controle de temperatura deve ser digital, microprocessado, com sistema PID, display em LED de quatro dígitos e timer programável de 1 a 9.999 minutos. Sensor tipo K. A faixa de temperatura deve ser de 100 °C a 1.200 °C, com precisão de ± 1 °C. A porta deve ter abertura tipo bandeja com contrapeso, garantindo segurança durante o manuseio. O painel de controle deve ser lateral, com acabamento em policarbonato resistente à umidade. O gabinete externo deve ser em aço carbono com pintura eletrostática. Alimentação elétrica em 220 V, bifásico. O equipamento deve ser novo, com manual em português, e atender às normas de segurança elétrica.	1	UND	R\$ 9.341,33	R\$ 9.341,33

87	PHMETRO Deve ser digital, de bancada, com eletrodo substituível e sonda de temperatura para realização de compensação automática (ATC). O equipamento deve possuir calibração em pelo menos três pontos, oferecer boa estabilidade, resposta rápida e operação simplificada. A faixa de medição deve ser de 0 a 14,00 pH, com resolução mínima de 0,01 pH e precisão de $\pm 0,01$ pH. Deve também realizar medições em milivolts na faixa de -1999 mV a +1999 mV, e medições de temperatura entre 0 °C e 100 °C, com resolução de 1 °C e precisão de ± 1 °C. A compensação de temperatura deve ser automática na mesma faixa (0 °C a 100 °C). A alimentação deve ser por fonte AC/DC 9V e o equipamento deve operar em temperatura ambiente entre 0 °C e 40 °C, com umidade relativa inferior a 85%. Deve ser fornecido com todos os acessórios necessários para uso, incluindo fonte de alimentação, eletrodo, sonda de temperatura e manual em português. O equipamento deve ser novo, sem uso anterior	1	UND	R\$ 2.541,18	R\$ 2.541,18
88	TERMÔMETRO O equipamento deve possuir visor digital e permitir o registro da temperatura mínima e máxima observada em determinado período, com função de alarme sonoro ou visual para valores programados. Deve acompanhar sensor com cabo e suporte para fixação em parede, bancada ou superfície equivalente. O corpo externo deve ser fabricado em plástico resistente, compatível com uso contínuo em ambiente laboratorial. A sonda externa deve permitir medição remota, oferecendo precisão e confiabilidade na leitura. O equipamento deve apresentar funcionamento com alimentação por pilha ou bateria comum, e deve operar dentro de uma faixa de temperatura compatível com ambientes de refrigeração e temperatura ambiente, preferencialmente entre -50 °C e +70 °C ou superior, com resolução mínima de 0,1 °C. O termômetro deve ser novo, sem uso anterior, e acompanhar manual de instruções em português.	1	UND	R\$ 133,03	R\$ 133,03

89	KIT DE ANATOMIA; Conjunto didático destinado ao ensino de anatomia humana, voltado para uso em laboratórios escolares, instituições de ensino técnico ou superior na área da saúde e biologia. O kit deve conter modelos anatômicos confeccionados em material plástico resistente, com acabamento detalhado, cores realistas e partes desmontáveis que representem órgãos e estruturas humanas com precisão anatômica. O kit deverá conter, no mínimo: 01 modelo de torso humano bissexual com aproximadamente 45 cm de altura, contendo ao menos 24 partes removíveis, incluindo órgãos internos (como coração, pulmões, fígado, estômago, intestinos, rins, entre outros), sistema reprodutor masculino e feminino, com encaixes anatômicos e acabamento didático; 01 modelo anatômico de esqueleto humano com altura aproximada de 85 cm, fixado em suporte metálico com base de ferro fundido, apresentando articulações móveis, identificação de principais ossos e proporções anatômicas compatíveis com a estrutura humana; 01 modelo ampliado da arcada dentária (escala de no mínimo 3x o tamanho natural), contendo língua removível e escova dental, destinado ao ensino de higiene bucal e estrutura dentária; 01 modelo anatômico da cabeça humana com, no mínimo, 10 partes desmontáveis, incluindo encéfalo (com hemisférios cerebrais e cerebelo), olho, mandíbula, ossos faciais e estruturas internas como seios paranasais e vias respiratórias superiores. Todos os modelos devem acompanhar base de apoio e manual explicativo em língua portuguesa, com descrição das peças e instruções de montagem/desmontagem. O material deverá ser atóxico, resistente ao manuseio contínuo, lavável e de fácil higienização. O kit deverá ser entregue novo, sem uso anterior, pronto para utilização	1	UND	R\$ 14.594,93	R\$ 14.594,93
VALOR TOTAL DO LOTE 6					R\$ 178.657,66
LOTE 7 -EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS MAKER DE ROBOTICA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

90	KIT ARDUINO BÁSICO Conjunto didático destinado à iniciação em eletrônica, automação, robótica e programação, voltado para atividades educacionais, laboratórios de tecnologia, espaços maker, oficinas de inovação e projetos experimentais. O kit deve conter, no mínimo, uma placa microcontroladora compatível com o padrão Arduino UNO R3, com microcontrolador ATmega328P ou equivalente, porta USB e pinos de entrada/saída digitais e analógicos. Deve incluir protoboard de 400 pontos e cabos jumper macho/macho e macho/fêmea, permitindo a montagem prática de circuitos. Deve ser composto por sensores, atuadores e módulos diversos, possibilitando experimentação com controle, automação e coleta de dados, incluindo: sensor ultrassônico, sensor de som, sensor de temperatura e umidade, sensor de presença (PIR), sensor de luz (LDR), acelerômetro/giroscópio MPU6050, módulo joystick, módulo relé, módulo Wi-Fi (ESP8266), motor DC, motor de passo com driver, micro servo motor com garra mecânica, potenciômetro com knob, e buzzer piezoelétrico. Deve ainda incluir componentes de sinalização e controle como LEDs variados (vermelhos, verdes, amarelos, RGB e alto brilho), display de 7 segmentos com CI controlador (4511), display LCD 16x2, LED infravermelho emissor e receptor, controle remoto infravermelho com bateria CR2035, além de resistores, transistor (ex: TIP122), diodo (ex: 1N4007), chaves momentâneas, chave Phillips para montagem, e fonte de alimentação compatível com o conjunto. O kit deve acompanhar placa adaptadora para o módulo Wi-Fi, placa de ensaio (workplate), cabo USB, e caixa organizadora própria para acomodação de todos os itens. Deve conter também chave de acesso ou link para conteúdo didático digital ou manual com instruções, exemplos de projetos e orientações para uso em ambiente de programação compatível com Arduino. Todos os componentes devem ser novos, compatíveis entre si, de fácil conexão, e voltados para uso educacional, prototipagem e experimentação.	25	UND	R\$ 954,34	R\$ 23.858,50
----	---	----	-----	---------------	------------------

91	KIT DE ROBÓTICA Conjunto didático de robótica voltado para uso em ambientes educacionais, maker spaces, laboratórios de tecnologia e iniciação à programação e à engenharia, destinado ao desenvolvimento de competências como pensamento lógico, resolução de problemas e trabalho colaborativo. O kit deve conter no mínimo 600 peças plásticas em diferentes formatos, preferencialmente do tipo bloco de montagem, incluindo conectores, rodas, engrenagens, eixos e elementos estruturais variados, permitindo a montagem de robôs e mecanismos com mobilidade e funcionalidade. O kit deve ser modular e reutilizável, acompanhado de unidade inteligente (hub programável) com capacidade de controlar motores e sensores, conectividade Bluetooth ou USB, portas de entrada e saída, bateria recarregável e compatibilidade com software de programação em blocos e/ou em linguagem textual. Deve incluir sensores (como giroscópio, sensor de toque, cor ou distância), motores de precisão e componentes de movimentação (como rodas e eixos), possibilitando a construção de múltiplos modelos de robôs programáveis. Acompanha manual ou acesso a plataforma digital com projetos educacionais, atividades guiadas e material didático alinhado a práticas pedagógicas para alunos a partir de 10 anos de idade. O conjunto deve ser acondicionado em caixa organizadora própria, com divisórias internas para armazenamento adequado das peças. O material plástico deve ser resistente e atóxico, seguro para uso por crianças e adolescentes. O equipamento deve ser novo, sem uso anterior.	25	UND	R\$ 11.997,20	R\$ 299.930,00
----	--	----	-----	------------------	-------------------

92	IMPRESSORA 3D – BAMBU A1 Equipamento destinado à impressão tridimensional de objetos por tecnologia FDM (Fused Deposition Modeling), ideal para uso educacional, profissional ou em ambientes de prototipagem rápida. Deve contar com estrutura robusta e aberta, possibilitando fácil acesso ao conjunto de impressão, com dimensões físicas aproximadas de 54 cm (profundidade) x 56 cm (largura) x 43 cm (altura), admitindo pequenas variações conforme o fabricante. O peso deve estar em torno de 13,5 kg. A impressora deve possuir sistema de calibração totalmente automática, incluindo nivelamento da mesa, ajuste de deslocamento do eixo Z, calibração de pressão do bico e compensação de vibração, realizada automaticamente antes de cada trabalho de impressão. O sistema de extrusão deve contar com sensor de fluxo ativo para medição e compensação da pressão no bico, permitindo maior precisão na extrusão dos materiais. Deve permitir impressão multicolorida por meio de sistema modular acoplado ou integrado (como alimentador múltiplo de filamentos), com suporte para troca de cor automática durante a impressão. O bico (hotend) deve possuir sistema de troca rápida, dispensando ferramentas e permitindo substituição segura e prática. A impressora deve contar com motor com tecnologia de cancelamento ativo de ruído, reduzindo a emissão sonora durante a operação. Compatível com filamentos padrão PLA, PETG, TPU e outros termoplásticos comuns no mercado, com diâmetro de 1,75 mm. Deve permitir conexão via cartão de memória, USB, rede local ou Wi-Fi, e ser compatível com fatiadores abertos (como Cura, PrusaSlicer ou equivalente) ou software próprio do fabricante. Acompanha todos os acessórios necessários ao funcionamento (como suporte de filamento, cabos, manual em português, ferramentas básicas de manutenção e componentes de instalação). O equipamento deve ser novo, sem uso anterior	5	UND	R\$ 10.788,60	R\$ 53.943,00
----	--	---	-----	------------------	------------------

93	FERRAMENTAS MAKER BANCADA FIXA MULTIUSO; BANCADA DE TRABALHO Deve possuir estrutura metálica robusta, fabricada preferencialmente em aço com pintura anticorrosiva ou aço inox, garantindo resistência mecânica e durabilidade para uso contínuo. A bancada deve dispor de superfície superior para trabalho, com resistência adequada para acomodar ferramentas e componentes de pequeno e médio porte, bem como painel vertical com suporte para pendurar ferramentas, facilitando o acesso rápido e organizado dos materiais. Deve conter no mínimo uma gaveta para armazenamento de itens diversos e um tablado inferior que permita guardar objetos maiores, otimizando o espaço de uso e mantendo a área superior livre para atividades. A montagem deve ser simples, com peças encaixáveis e manual de instruções em português. As dimensões aproximadas da estrutura montada devem ser de 155 cm de altura, 120 cm de comprimento e 60 cm de profundidade, admitindo pequenas variações conforme o fabricante. A estrutura completa deve suportar carga estática compatível com uso em oficinas ou laboratórios, e seu peso total deve ser próximo de 25 kg. O item deve ser fornecido novo, sem uso anterior, e pronto para montagem, acompanhado de todos os componentes, acessórios e manual de montagem.	5	UND	R\$ 3.065,52	R\$ 15.327,60
VALOR TOTAL DO LOTE 7					R\$ 393.059,10
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.796.810,93

5.3 Valor Médio Global da Aquisição é de **R\$1.796.810,93 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Três Centavos)**.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Para fins de habilitação, será exigida a comprovação de aptidão técnica da licitante para o fornecimento de materiais, equipamentos e instrumentos compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto desta contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A comprovação da qualificação técnico-operacional será feita mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) que a licitante forneceu ou fornece, de forma satisfatória, materiais, equipamentos e/ou instrumentos em condições semelhantes às ora exigidas, abrangendo itens de natureza pedagógica, artística, cultural, esportiva, tecnológica ou de apoio educacional.

6.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

6.3.1. Identificação do contratante (órgão/empresa);

6.3.2. Período de execução do fornecimento;

6.3.3. Relação e especificação dos principais itens fornecidos;

6.3.4. Indicação da satisfação do contratante quanto à execução do fornecimento.

6.4. Não serão aceitos atestados genéricos, sem detalhamento técnico compatível com o objeto. Caso necessário, a Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade e a adequação dos documentos apresentados.

6.5. Será permitida a comprovação por meio de consórcio de atestados, desde que, somados, atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

7. ENTREGA DO PRODUTO

7.1. Para fins deste Termo de Referência, considera-se “produto” o conjunto dos materiais, equipamentos e instrumentos diversos especificados, devidamente fornecidos pela contratada, em conformidade com as características técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste documento.

7.2. A entrega dos produtos deverá observar as seguintes condições:

7.2.1. Os produtos deverão ser entregues pela contratada à Administração no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2.2. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, no município de Santa Izabel do Pará, com os endereços e as quantidades definidos na respectiva Ordem de Compra.

7.2.3. Todos os itens deverão ser novos, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação e funcionamento, embalados de forma segura e adequada para transporte, contendo de forma legível as informações do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega.

7.2.4. Em caso de recebimento de itens danificados, fora das especificações ou com defeito, a contratada deverá realizar a substituição integral no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal da Secretaria Municipal de Educação, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7.2.5. No ato da entrega, os produtos serão conferidos por servidores designados, que verificarão a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, podendo recusar aqueles que não atendam integralmente às exigências. O aceite formal ocorrerá somente após essa conferência e aprovação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5 Efetuar pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.6 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, proposto ou subordinados.

8.7 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

8.8 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

9.2 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.3 Efetuar a entrega do objeto em conformidade com as normas vigentes, na quantidade, qualidade conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.4 Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Receber o atesto pelo recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

9.6 Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;

9.7 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

9.8 Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto;

9.9 Comunicar a Contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;

9.10 Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros.

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

10.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos itens, conforme este Termo de Referência;

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11. VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado se a Lei 14.133/21 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas à Administração.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial deste Contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total deste contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar este Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

- 12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Nº12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Termo de Referência e no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 as seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);
- 12.2.2. Multa:
- 12.2.2.3. Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.2.4. Compensatório de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.3. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Nº14.133/2021.

13. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

13.1 A execução das obrigações contratuais integrantes do objeto deste instrumento será fiscalizada, por um representante da Secretaria, especialmente designado para esta finalidade, o qual será denominado (a) **FISCAL**, nomeado formalmente, com autoridade para exercer, como representante da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, neste instrumento, determinando o que for necessário a regularização das falhas observadas;

13.2 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

13.3 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique

assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas a Gestão do Contrato.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador no que couber, segue dotação abaixo discriminada:

UO: 0401 Fundo Municipal de Educação

PT: 12 361 001 1.072 Implantar e Manter a Escola em Tempo Integral

Natureza da Despesa: 449052

Valor: R\$ 1.796.810,93

Santa Izabel do Pará, 08 de agosto de 2025.

OSMÁLIA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação